

Despacho n.º 10589/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 22 de junho de 2006, foi adequado a Bolonha o 2.º Ciclo de estudos em Urbanismo da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 22444/2008 (2.ª série) publicado no *Diário da República* de 29 de agosto de 2008, alterado pelo Despacho n.º 1913/2010 de 27 de janeiro;

Comunicada a alteração, em 06 de junho de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da ULHT — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da ULHT — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Urbanismo, nos termos constantes do “Formulário” (despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

31 de julho de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

3 — Curso: Urbanismo.

4 — Grau ou diploma: Mestrado (2.º ciclo).

5 — Área científica predominante do curso: Urbanismo.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Curso de Mestrado em Urbanismo

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Urbanismo	URB	110	0
Metodologias de Investigação em Urbanismo	METURB	10	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações: N/A.

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Urbanismo****Mestrado (2.º Ciclo)****Urbanismo****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ecologia e Paisagem Urbana	URB	Anual	140	20(S)	5	
Desenvolvimento Urbano em Meio Rural	URB	Anual	140	20(S)	5	
Mobilidade e Planeamento de Transportes	URB	Anual	140	20(S)	5	
Planeamento de Infraestruturas e Equipamentos	URB	Anual	140	20(S)	5	
Composição e Desenho do Espaço Urbano	URB	Anual	224	20(TP); 5(TC); 15(S)	8	
Reabilitação Urbana	URB	Anual	196	25(S); 5(TC)	7	
Questões Aprofundadas do Urbanismo	URB	Anual	224	25(S)	8	
Políticas Urbanas	URB	Anual	196	25(S)	7	
Instrumentos de Planeamento e Gestão Urbana	URB	Anual	140	25(S)	5	
Metodologias de Investigação em Urbanismo	METURB	Anual	140	20(TP)	5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação em Urbanismo	METURB URB	Semestral . . .	140	15(S)	5	
Dissertação Científica ou Projeto Urbanístico Aprofundado.		Anual	1540	30 (OT)	55	

206291743

ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, S. A.**Despacho n.º 10590/2012**

A ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de abril, pelo Despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de junho de 1986, manda publicar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a estrutura curricular e do plano de estudos do Mestrado em Negócios Internacionais, objeto de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 18/07/2012 e registada com o n.º R/A-Cr 116/2012.

24 de julho de 2012. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., *Nelson Santos de Brito*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Negócios Internacionais.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia e outros estudos	Soc	6	
Finanças, Banca e Seguros	Fin	6	
Estatística	Est	6	
Direito	Dir	6	
Economia	Eco	12	
Marketing e Publicidade	Mkt	12	
Gestão e Administração	Ges	60	
Opcionais			12
<i>Total</i>		108	12

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção de grau ou diploma: 12 (doze).

11 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa**Negócios Internacionais****Mestrado****Gestão e Administração****1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia de Investigação	Soc.	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Análise de Dados	Est	Semestral	150	28 [T=14] [PL=14]	6	
Instituições Económicas Internacionais	Eco	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Geopolítica, Comércio e Investimento Internacional	Eco	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Opcional	—	Semestral	150		6	Opcional

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.